

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls	de
30406	07	49	18/11/19
Horas:		09:15	
Funcionário			
☐ Projeto de Lei ☐ Proj. Dec. Legisl. ☐ Projeto de Resol. ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de APLAUSOS ☐ Emenda			
			Nº 328/19

AUTOR: VER. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PSB

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário, que seja oficiado juntamente com cópia deste, ao **EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia ao **CRAS e SETAS**, requerendo informações sobre a quantidade de crianças e adolescentes cadastradas no município, que frequentam o S.C..F.U – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cadastradas no SISC.

Justificativa: O presente requerimento tem por objetivo, dar as devidas informações a esta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 18 de novembro de 2019.

Leandro de Carlos Cardoso
Vereador - PSB

provado por unanimidade
Em 18/11/19
Pontal do Araguaia-MT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Mara Rúbia Vergílio Jacinto
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10403
Recebido em: 11 / 11 / 19
Às 20:43 horas Out.

AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO 114
Edimilson de Aguiar Oliveira - PP	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação Oral nº 1054/2019

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL,** com cópia a **Secretaria Municipal de Agricultura,** solicitando que seja liberado o banheiro da feira coberta para os dias de zumba.

JUSTIFICATIVA

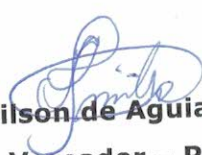
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, atender os anseios de nossos munícipes.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.


Edimilson de Aguiar Oliveira
Vereador - PP


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Mara Rubia Vergílio Jacinto
1ª Secretária

provado por unanimidade
Em 11 / 11 / 19
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10404
Recebido em 18/11/19
09:05 (auli.)

AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO 114
Claudio Vinicius Castro de Freitas VEREADOR - PDT	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 1055/19

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **Exmº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,** solicitando a criação do Selo Arte.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Aprovado por unanimidade
Em 18/11/19
CAM Pontal do Araguaia-MT

A Lei nº 13.680 de 14 de junho de 2018 promoveu adequação no processo de fiscalização dos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal, permitindo a comercialização interestadual de produtos alimentícios produzidos de forma artesanal, desde que submetidos à fiscalização de órgãos de saúde pública dos estados e do Distrito Federal. A lei definiu ainda que tais produtos, além do selo do serviço de inspeção oficial, serão identificados por selo único com a indicação ARTE.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

Cláudio Vinicius Castro de Freitas
Vereador - PDT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver. Mara Rubia Vergílio Jacinto
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls. de	
10405	07	49	18/11/19
Horas: 09:10			
Funcionário			
			() Projeto de Lei () Proj. Dec. Legis. () Projeto de Resol. () Requerimento () Indicação (x) Moção de Aplaosos () Emenda
			Nº 125/19
AUTOR: VER. CLAUDIO VINICIUS C. DE FREITAS - PDT			

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaosos ao Ilmo. Sr. JEAN R. PERES, proprietário da "Mais que Grãos" cereais, pelo empreendimento em nosso município.**

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 18 de novembro de 2019.

Claudio Vinicius C. de Freitas
Vereador- PDT

Aprovado por unanimidade
Em 18 / 11 / 19
CAM Pontal do Araguaia-MT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Ver.ª Mara Rubia Vergilio Jacinto
1ª Secretária